



46 Anos 

**ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS – CONDOMÍNIOS
VENDA E LOCAÇÃO**

Rua Marco Aurélio, 527 – Vila Romana – SP – sede própria – CRECI – 30.638-J
3866-3500 – berti@berticonsultoria.com.br
www.berticonsultoria.com.br

CONTRATO DE CORRETAGEM PARA LOCAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE

Imóvel:

Endereço: _____
Bairro: _____, Cidade: _____ Estado: _____

Contratante:

_____, brasileiro(a), portador(a)
da cédula de identidade Nº _____, inscrito(a) sob o CPF/MF sob Nº
_____, residente e domiciliado à _____
_____, Bairro: _____, Cidade: _____ Estado _____.

Contratada:

BERTI CONSULTORIA, representada por Alexandre Berti Junior, inscrito no CRECI sob o Nº 30.638-J, para promover a locação do imóvel de sua propriedade supracitado, conforme as seguintes condições:

I - O valor da locação é de R\$ _____
(_____) com pagamento a estudar,
conforme proposta.

II - Pelo serviço ora pactuado, o (a) Locador (a) pagará a Berti Consultoria, a título de comissão, o primeiro aluguel e a porcentagem de 8% (oito por cento) ao mês pela administração, sem qualquer desconto, bonificação ou carência.

III - Caso haja arrependimento ou desistência pelo locador ou locatário, ou mesmo se concluir por intermédio de outro corretor, empresa imobiliária ou diretamente com o proprietário, a Contratada terá o direito aos honorários correspondentes a 100% (cem por cento) do valor do aluguel mensal nominal, que serão pagos por quem der causa.

IV - O presente vigorará pelo prazo de _____ (_____) dias, a contar de sua assinatura.

O foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (João Mendes Junior) é competente para questões decorrentes no presente contrato de corretagem e exclusividade para venda do imóvel em questão, com renúncia expressa de qualquer outro. E por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Contratante

Berti Consultoria